



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.300 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, destinadas à prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o município de Araçatuba”

(Projeto de Lei n.º 37/2010, do Vereador Cido Saraiva – P.M.D.B.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Nas licitações promovidas pela administração pública municipal, direta ou indireta, destinadas à contratação de prestação de serviços de mão-de-obra, recomenda-se a inclusão de cláusula que assegure reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, na seguinte proporção:

I - 5% (cinco por cento) das vagas quando da contratação de 20 (vinte) ou mais trabalhadores;

II - 1 (uma) vaga quando da contratação de 6 (seis) a 19 (dezenove) trabalhadores, facultada a disponibilização de vaga para as contratações de até 5 (cinco) trabalhadores.

Parágrafo único. Caso o resultado da aplicação do disposto no inciso I deste artigo não atinja número inteiro, deverá ser considerado o número inteiro subsequente.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, inclusive designando o órgão competente para o encaminhamento e seleção dos beneficiados para as vagas previstas nesta lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2010, 101 anos da Fundação de Araçatuba e 88 anos de Sua Emancipação Política.

APARECIDO SÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

APARECIDA MARTA DOURADO E CASTRO

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDUARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Administração

EVANDRO DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais